



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29/06/2022

1) ABERTURA:

2) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº013/2022.

Súmula: Altera o artigo 1º da Lei 1.484/2022, de 04 de abril de 2022 que autorizou o Município de Tamarana a contratar profissionais para prestarem serviço na Secretaria Municipal de Saúde por tempo determinado, via Processo Seletivo, e dá outras providências;

Autoria: Executivo.

- Encaminhado através do Of. 131/2022 de 15/06/2022
- Apresentado dia 27/06/2022;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.
- Aprovado em 1º discussão em 29/06/2022

3) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

ANAUTÔ SOUZA DE GOUVEA
Presidente